



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, AO SENHOR ERONDINO DA SILVA”.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. **ERONDINO DA SILVA**, cidadão Ipiranguense pioneiro.

Art. 2º - A Honraria está sendo concedida pela sua atuação e pelos relevantes serviços prestados ao município, chegou ao município no ano de 1996 enfrentando as dificuldades da época, ajudou na construção as primeiras moradias, e do 1º Posto de Saúde do Município, prestou serviços nas medições das áreas de terra, no socorro aos que necessitavam atendimento médico e precisavam ser locomovidos a cidade de Tapurah há 90 quilômetros de Ipiranga do Norte, contribuiu na instalação do motor que gerava energia aos moradores, foi membro do sindicato dos trabalhadores, um dos fundadores do conselho de Pastores de Ipiranga do Norte, filiado no PPS desde 2005.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 24 de novembro de 2015.

Sérgio Medeiros de Araújo
Vereador/Presidente

Susana Teixeira
Vereadora/1º Secretário